

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1469 - Outubro/2025 Resoluções - Nº 45 e 46/2025 (CPCE/UFPI)

Teresina, 30 de outubro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CONSELHO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO PROF^a CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - Pl. Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI № 045, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece Cronograma para Realização de Eleições para Escolha de Representação Discente, na forma de 04 (quatro) Membros Titulares e 04 (quatro) Suplentes, junto ao Conselho do Campus Profa Cinobelina Elvas - Biênio 2026-2028.

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS -CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas CPCE/UFPI, homologado pela Portaria № 005, de 19 de julho de 2013;
 - a decisão do Conselho do Campus em reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2025,
 - o Processo Nº 23111.055879 /2025-53;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Cronograma para Realização de Eleições para Escolha de Representação Discente, na forma de 04 (quatro) Membros Titulares e 04 (quatro) Suplentes, junto ao Conselho do Campus Profº Cinobelina Elvas - Biênio 2026-2028, conforme apresentado abaixo:

| DISCRIMINAÇÃO | DATA | HORÁRIO |
|--|-----------------|----------------------|
| Encaminhamento à Comissão Eleitoral, por parte das | 03/11/2025 | até as 17:00 h |
| Chefias de Curso, da Listagem Nominal de Votantes. | | |
| Divulgação do Cronograma e Procedimentos da Eleição | 04/11/2025 | |
| Divulgação da Listagem Nominal, por parte da | 05/11/2025 | |
| Comissão Eleitoral. | | |
| Inscrições de Candidaturas | 06 a 10/11/2025 | |
| Resultado de Homologação de Inscrições | 11/11/2025 | |
| Interposição de Recursos | 12/11/2025 | |
| Resultado de Recursos. | 13/11/2025 | |
| Eleição para escolha de discentes junto ao Conselho do | 19/11/2025 | das 08:00h às 20:00h |
| Campus | | |
| Homologação do Resultado Final da Eleição pelo | 27/11/2025 | |
| Conselho do <i>Campus</i> . | | |
| | | |

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços desta Instituição.

Bom Jesus, 29 de outubro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CONSELHO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO PROFª CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – Pl. Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI № 046, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Designa os Membros para Compor Comissão Eleitoral a fim de Conduzir o Processo para Escolha de Representação do Discente junto ao Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas — CPCE/UFPI (Biênio 2026-2028)

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS-CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas CPCE/UFPI, homologado pela Portaria № 005, de 19 de julho de 2013 CONSELHO DO CAMPUS CPCE/UFPI;
 - o Processo № 23111.055879/2025-53;
 - a decisão do Conselho do Campus em reunião realizada no dia 29 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros inframencionados para compor a Comissão Eleitoral a fim de realizar Eleição para Escolha de Representação Discente, na forma de 04 (quatro) Membros Titulares e 04 (quatro) Suplentes, junto ao Conselho do Campus Profº Cinobelina Elvas — CPCE/UFPI - Biênio 2026-2028, da forma como segue: **DOCENTE:** Francisco Fernandes Pereira (Presidente) e Marcelo Xisto Ribeiro (Suplente); **DISCENTE:** Antônio dos Santos Filho (Titular) e Andressa Larize de Moura Araújo (Suplente); **TÉCNICO ADMINISTRATIVO:** Amanda Costa Santos (Titular) e João Irene Filho (Suplente).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços desta Instituição.

Bom Jesus, 29 de outubro de 2025

EVERALDO MOREIRA

DA SILVA:01394046359

Dados: 2025.10.29 17:30:36-03'00'

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva

Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI